

DECRETO N.º 07835 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4882, de 17 de junho de 2020;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 43.019,40 (quarenta e três mil e dezenove reais e quarenta centavos

02 PODER EXECUTIVO				43.019,40
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.019,40
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.019,40
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				43.019,40
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		451		43.019,40
02 PODER EXECUTIVO				43.019,40
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.019,40
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.019,40
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				43.019,40
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		451		43.019,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91